



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.186

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a SRª. VALÉRIA PATRÍCIA FRANÇA para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, Símbolo CC-2, da Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 08 de janeiro de 2025.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.187

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a **SRª. ELAINE LUA GOES MUTTI** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DE COORDENAÇÃO POLÍTICA**, Símbolo CC-1, da Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 08 de janeiro de 2025.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.188

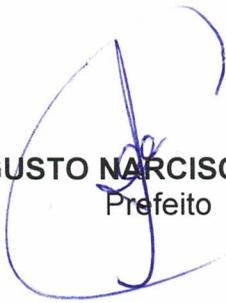
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o **SR. KALLYSON DIAS SANTOS** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO DE INDICES**, Símbolo CC-1, da Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 08 de janeiro de 2025.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.189

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o **SR. ANTÔNIO LUIZ OLIVEIRA CONCEIÇÃO** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MARKETING INSTITUCIONAL**, Símbolo CC-2, da Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 08 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.190

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o **SR. PAULO ROBERTO SANTOS DE SANTANA** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MARKETING INSTITUCIONAL**, Símbolo CC-2, da Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 08 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.191

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a **SRª. Nanci Erasmo de Macedo Souza** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MARKETING INSTITUCIONAL**, Símbolo CC-2, da Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 08 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.192

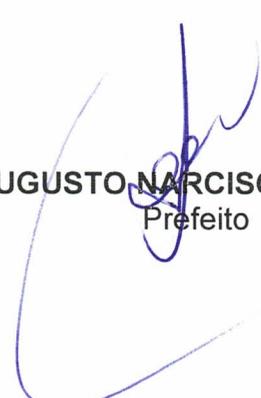
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o **SR. GUSTAVO SOUZA GONZAGA** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**, Símbolo CC-3, da Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 08 de janeiro de 2025.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito